



www.unimedsobral.com.br
Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1951
CEP: 62010-290 - Centro - Sobral - CE
T. (88) 3677-3000



UNIMED DE SOBRAL - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

CNPJ 07.649.106/0001-60, NIRE 2340000353-7

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor-Presidente da Unimed de Sobral - Sociedade Cooperativa Médica Ltda., de acordo com o art. 38, §2º da Lei nº 5.764/1971 e arts. 19 e 54, *caput* e § 2º de seu Estatuto Social, convoca os seus 199 (cento e noventa e nove) médicos cooperados em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária - AGO, na modalidade presencial**, que, tendo em vista a sede não comportar ditos cooperados e buscando uma maior integração entre os mesmos, não se realizará na sede da Unimed de Sobral, mas, sim, no **Auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, Seccional Zona Norte, localizado na Rua Oriano Mendes, nº 113, Centro, em Sobral - CE, CEP 62010-370**, no dia 6 de março de 2024, às 17h00 em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, às 18h00 em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados e às 19h00h, em terceira e última convocação com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, referente ao exercício social de 2023, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório da gestão;

b) balanço;

c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;

2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e de membros substitutos do Conselho Técnico;

4. Deliberação sobre a fixação dos valores do pró-labore (produção especial) da Diretoria Executiva e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, Técnico e Fiscal.

Sobral - CE, 06 de fevereiro de 2024.

Dr. Francisco Carlos Nogueira Arcanjo
Presidente da Unimed de Sobral

Observações:

1. A AGO elegerá novo Conselho Fiscal;
2. A AGO elegerá dois membros efetivos e um membro suplente para o Conselho Técnico para completar o mandato atual do referido Conselho, nos termos do art. 45, do § 2º do art. 47 e do art. 54 do Estatuto Social;
3. Somente serão aceitas inscrições de chapas para a totalidade dos cargos em disputa, sendo uma chapa para o Conselho Fiscal e outra chapa para os membros do Conselho Técnico (um membro efetivo e dois membros suplentes);
4. Os candidatos deverão observar as regras de Resolução da Diretoria que regulamentam as eleições.

Data supra.